



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.610 , DE 07 DE MARÇO DE 2012

Autoria: Prefeito Municipal

Declara de utilidade pública a Associação Moto Clube Dragões de Taubaté – MC Dragões.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ


FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Moto Clube Dragões de Taubaté – MC Dragões.

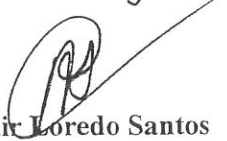
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de março de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 07 , de março de 2012.


Adair Loredo Santos

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Evanise Beni

Diretora do Departamento Técnico Legislativa